

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F7D674D06****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 101 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
164	12.361.0004.2021.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 200 000	80.000,00 F.R.: 1 500 00
		Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
155	12.361.0004.2018.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 200 000	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	

-80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL